

OF.CIRC. Nº 006/2020 – PRESID/SUPER

Maceió, 28 de maio de 2020.

**Aos Senhores,
Presidentes de Cooperativas**

Assunto: Convenção Coletiva de Trabalho - 2020

Prezado(a) Senhor(a),

Vimos informar que, depois de uma longa negociação com o Sindicato dos Trabalhadores Celetistas em Cooperativas no Estado de Alagoas – Sintracoop/AL, assinamos a Convenção Coletiva de Trabalho 2020 que tem vigência de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, com renegociação dos itens econômicos em janeiro do próximo ano.

Ressaltamos a necessidade de a cooperativa observar atentamente as regras estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho, cumprindo-a na sua integralidade. Também resta necessário observar as regras convencionadas que se aplicam a sua cooperativa, haja vista que no referido documento ter normas específicas para cooperativas de determinados ramos.

Atenciosamente,



Márcia Túlia Pessôa

Superintendente do OCB/AL